

de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Roberto Franca e Danièle de Belli, titular e suplente do Gabinete do Governador; Macdouglas de Oliveira e Zed titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDS/CJ; Raimundo Arruda, titular da Secretaria Estadual de Educação – SEE; Solange Loureiro, titular da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Maria José, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, titular da Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga /Pe – ADAS; Romero José da Silva, titular do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP; Tarciana Castelo Branco, suplente da Associação de Karaté Goju-Ryu de Pernambuco – AKGPE; Danièle Bezerra suplente da Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE ; Darlison, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Geraldo Souza, Rosa Barros. Registra-se, ainda a presença de Verônica Silva – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/PE; Joana Dark – Conselho Regional de Contabilidade/PE, do conselheiro tutelar André Torres, Cinthia Sarinho – do Canal Futura, Almir Básio, Humberto Miranda e Anderson Silva – Escola de Conselhos de Pernambuco. O presidente do CEDCA/PE, Romero Silva, conferiu o quórum e declarou aberta a assembleia, informando que por solicitação dos conselheiros Mallon Aragão e Danièle de Belli e com a concordância dos demais conselheiros seria realizada a inversão da pauta, a fim de garantir suas participações nas apresentações do regimento do Prêmio Márcia Dangremont. Em seguida foram apresentados os outros pontos de pauta: XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e as informações referentes ao resultado final do curso de especialização em direitos da criança e do adolescente. Dando seguimento, foram apresentadas as altas 157º, 158º e 375º, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Logo em seguida, a técnica do setor sociopedagógico, Márcia Santos, apresentou as informações sobre a XI Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: a delegação de Pernambuco contará com 32 representantes que já efetivaram inscrições e três delegados titulares foram substituídos. Em seguida, a secretária executiva, Rosa Barros, informou que será disponibilizado pelo Conanda, o regimento interno da XI Conferência Nacional de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e estipulado um prazo para contribuições dos delegados. Em seguida, o conselheiro Mallon Aragão, esclareceu sobre a importância da incidência junto ao Conanda no sentido de garantir o número de delegados eleitos na Conferência Estadual para a Conferência Nacional e sugeriu, também, que o CEDCA/PE aguardasse novas orientações do Conanda sobre a Conferência Nacional para em seguida construir um documento informativo para socializar para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Logo após, foram apresentados pela conselheira Danièle de Belli e pela assessora jurídica Ana Leão, os encaminhamentos discutidos pela Câmara de Comunicação e Articulação relacionados aos ajustes para o Regulamento da 10ª Edição do Prêmio Márcia Dangremont: 1. A premiação constará da entrega de um certificado e uma placa de homenagem; 2. Serão premiadas as seguintes categorias que se destacaram na área da criança e do adolescente: pessoa física, adolescente, profissional de comunicação, pessoa jurídica de direito público e privado e, excepcionalmente, em memoriâ; 3. As indicações devem ser enviadas para o e-mail geral da secretaria executiva durante o período de 01 a 31 de outubro de 2020; 4. Os indicados passarão por um processo de escolha durante a realização da 379ª Assembleia Ordinária do CEDCA/PE, prevista para o dia 09 de novembro de 2020. A cerimônia de premiação será definida segundo os critérios do protocolo de segurança de enfrentamento ao COVID 19, respeitando todas as orientações quanto ao espaço e permissão do quantitativo de pessoas e será socializado na 379ª Assembleia Ordinária de dezembro. Foi sugerido, também, por Danièle de Belli que os conselheiros discutam, pelo grupo do WhatsApp, sobre as sugestões dos nomes, a fim de alinharem as indicações com o objetivo de otimizar a escolha. Em seguida, o presidente Romero Silva, evidencia que o Prêmio Márcia Dangremont retrata a importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes e que o ponto culminante da premiação é o reconhecimento do CEDCA/PE àqueles que estão atentos e na defesa para que estes direitos não sejam violados. Diante do exposto, foi unânime a aprovação do Regimento da 10ª Edição do Prêmio Márcia Dangremont. Logo após o conselheiro Mallon Aragão, representante do CEDCA/PE no grupo gestor da Escola de Conselhos, apresentou um panorama sobre o curso de especialização em direitos da criança e do adolescente, promovido pela ECEPE e financiado pelo CEDCA. Informou que estarão participando, além dele, os conselheiros Arnaldo Sampaio, Bárbara Cabral e Ana Leão, Gicélia Souza, Irani do Carmo e Márcia Santos, da equipe técnica do CEDCA. Ressaltou a qualidade da participação e do quantitativo que superou as expectativas da comissão organizadora do edital desta formação. Dando seguimento, o presidente Romero Silva, destacou a importância do investimento do CEDCA/PE para a formação continuada e a qualificação do atendimento das crianças e adolescentes, concretizando a efetividade da política pública de crianças e adolescentes em nosso estado, evidenciando a importância da parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Escola de Conselhos e o CEDCA/PE, e destacou o impacto positivo desta formação a nível nacional. Em seguida, o professor Humberto Miranda, coordenador da Escola de Conselhos, informou que foram 149 inscritos e explanou sobre como foram realizados os critérios para a seleção e os pedidos de recurso. Ressaltou que o resultado final e lista de projetos seriam divulgados, e que a diversidade de temas foi um diferencial. Disse que esse é um curso de atendeu a proposta de formação continuada de conselheiros tutelares e de direitos, bem como os agentes do sistema de garantia de direitos. Por fim, agradeceu pela confiança depositada na Escola de Conselhos e ao compromisso e competência das professoras Valéria Gomes e Mercês. Informou, ainda, que as matrículas seriam efetivadas naquela semana e ressaltou o papel fundamental da UFRPE em contribuir para efetivação do papel social da instituição. Socializou, também, que a ECEPE realizará um curso de extensão em direitos da criança e do adolescente que contemplará os conselheiros tutelares. Explicou ao conselheiro Roberto Franca, após questionamento, que o curso de especialização será em ambiente virtual, devido aos critérios estabelecidos pela própria universidade em decorrência da pandemia. Anunciou que a meta será, junto ao CEDCA/PE, a realização do mestrado profissional. Dando seguimento, Romero Silva corrobora com o que dito pelo professor Humberto Miranda e reforça o compromisso já assumido na gestão do presidente Eduardo Figueiredo e a reitora da UFRPE.

Logo em seguida, foi solicitada a apresentação do relatório financeiro. O técnico do setor financeiro, Geraldo Souza, destacou que não houve dispensa oriunda do FEDCA, e que para realização do Prêmio Márcia Dangremont existem setenta mil reais disponível da fonte 101. Na ocasião o presidente Romero Silva, ressaltou que o lançamento do edital do CEDCA/PE para financiamento de projetos e ações sociais se dará após a realização do diagnóstico sobre os impactos da pandemia do Covid 19 na vida das crianças e adolescentes de Pernambuco, o qual será apresentado pela empresa que foi contratada, pois irá retratar de forma mais fidedigna quais as regiões que estão sendo mais impactadas e, consequentemente, estão mais vulneráveis. Desta forma a aplicabilidade dos recursos públicos será realizada de forma mais efetiva. Em seguida, o presidente Romero Silva agradece a presença e parceria de Joana Dark, da Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PE pela parceria e incidência no sentido de potencializar a Campanha Leãozinho Amigo das Crianças em todo estado de Pernambuco. Na ocasião Joana Dark agradece pela oportunidade de participar das discussões do CEDCA/PE e ressalta a importância da formação para os CMDCAs de todo estado no que tange as orientações para regulamentação dos fundos da criança e do adolescente para captação de recursos oriundos do imposto de renda de pessoa física e jurídica. Logo após o conselheiro Roberto Franca evidenciou sobre a excelente estratégia da parceria junto ao CRC/PE. Em seguida, o técnico Geraldo Souza, agradeceu a técnica Gicélia Souza pelo empenho na captação de recursos e o presidente Romero Silva corroborou com a fala do técnico e ressalta sua colaboração nas articulações junto ao Sistema de Garantida de Direitos no apoio ao setor sociopedagógico. Em seguida, a planilha do financeiro foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, foi apresentado pela técnica do sociopedagógico, Irani do Carmo, o resultado da avaliação da estrutura dos instrumentais para pesquisa. Na ocasião, o presidente Romero Silva, destacou a importância deste diagnóstico para que os recursos públicos sejam implementados de maneira mais assertiva e parabeniza a atuação e empenho da equipe sociopedagógica neste processo. Posteriormente, o presidente Romero Silva, explanou sobre a reunião do Grupo de Trabalho de discussão sobre as Comunidades Terapêuticas. Justificou a ausência da conselheira Michelle Campos e de João Marcelo, da Gerência de Saúde Mental da SSE/PE, e ressaltou sobre as questões legais no que se refere a implementação da Resolução nº 3/2020 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, órgão que regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas. Evidenciou que a incidência política está a nível estadual e nacional, no entanto, para a efetivação desta modalidade e o acesso aos recursos, acolhimento institucional está sob a responsabilidade da assistência social e, por isso, é necessário que se cumpra os artigos 90 e 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente e que deve ocorrer fiscalização e acompanhamento dos Conselhos Tutelares, CMDCAs, Ministério Público, poder judiciário e todos os entes que atuam na garantia dos direitos e na área da criança e do adolescente, nas instâncias estadual e nacional. Explicou que existem vários pontos nesta resolução que divergem das diretrizes técnico-operacional para atendimento como modalidade acolhimento institucional. Informou, também, que participaram da reunião: Michelle Campos (SEE/PE), Dra. Jeckqueline, Dr. Guilherme Lapenda (MPPE), a diretora executiva, Rosa Barros, e as técnicas Ana Leão e Gicélia Souza (CEDCA/PE). Em seguida, anunciou os encaminhamentos: 1. Oficializar os CMDCAs: Solicitar informações sobre quais os programas de atendimento, e quantas instituições existem na modalidade comunidade terapêuticas no município; 2. Oficializar a Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco: solicitar informações sobre quais os programas de atendimento e quantas instituições existem na modalidade comunidade terapêutica no estado; 3. Articular para próxima reunião do GT das Comunidades Terapêuticas - dia 08/10/2020 - Os conselhos de Serviço Social – CRESS: de Psicologia – CRP/PE e a Gerência de Saúde Mental – SES/PE, e a partir desta discussão mais aprofundada no âmbito da política da gerência mental construir uma resolução de excelente qualidade. Depois, socializou sobre a articulação com os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - CAOPIJs para incidência jurídica, a nível nacional, e que disse que existe uma Lei em Minas Gerais que proíbe a internação dos adolescentes em comunidades terapêuticas. Em seguida convidou os conselheiros para participarem da reunião desta pauta. Dando continuidade, o presidente Romero Silva repassou as informações sobre a composição do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Sipia e ressaltou a importância da construção de diagnóstico para conhecer sobre o perfil da implantação do Sistema em Pernambuco. Em seguida, explanou sobre a demanda do MPPE para composição do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o qual visa a implementação da Lei 13.431 da escuta especializada e foram informadas também ao colegiado sobre as representações que estão pendentes para fechar a composição. Em seguida, o ponto de pauta foi a avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo - PEDAS, o presidente ressaltou que o CEDCA/PE é o único conselho no Brasil que criou uma metodologia para fazer a avaliação e monitoramento, tanto do meio aberto e fechado e com participação de cerca de 100 pessoas de várias representações. Disse que considerava importante destacar que a revisão seja realizada por uma consultoria pela necessidade de um olhar externo. A sugestão foi acatada pelo colegiado e foi aprovada a licitação para contratação da consultoria para realizar a avaliação do PEDAS. Neste momento, Irani do Carmo ressaltou a importância desta consultoria para qualificação dos trabalhos, inclusive para além do nosso estado. Logo depois, foram repassados os informes: dias 23, 24 e 25 será realizado o Fórum Nacional sobre Ilegalidade das Crianças e Adolescentes. O presidente informou que por motivo de choque de agenda, infelizmente não poderia participar, e sugeriu a presença de outros conselheiros. Informou sobre a apresentação da pesquisa do UNICEF e pediu que seja agendada para a 377ª Assembleia Ordinária, e que seja disponibilizado 30 minutos para a apresentação; foram repassadas as informações referentes a reunião com o MPPE sobre a questão do site do CEDCA/PE. Neste momento, o presidente destacou o empenho da diretora Rosa Barros, e informou sobre o envio dos ofícios para o CEDCA e a Secretaria de Administração, justificando o atendimento desta demanda. Em seguida foi informado ao pleno sobre a reunião com o Conanda em que ficou deliberado que sejam solicitados os encaminhamentos para conhecimento. Em seguida, o presidente agradece a presença de todos e encerra a assembleia. Romero José da Silva-Presidente do CEDCA/PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
ATA DA 378ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Realizada em 9 de novembro de 2020
Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14h, foi realizada, remotamente, a partir do link da plataforma MEET: <https://meet.google.com/mvm-abzx-gvg>, a centésima sétupagésima oitava assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros Roberto Franca, titular do Gabinete do Governador; Macdouglas de Oliveira e Maria José Guedes (Zed), titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDS/CJ; Raimundo Arruda, titular da Secretaria Estadual de Educação – SEE; Solange Loureiro, titular da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Maria José, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, titular da Associação de Desenvolvimento de Assistência Social de Itaquitinga /Pe – ADAS; Romero José da Silva, titular do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP; Tarciana Castelo Branco, suplente da Associação de Karaté Goju-Ryu de Pernambuco – AKGPE; Danièle Bezerra suplente da Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE ; Darlison, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Geraldo Souza, Rosa Barros. Registra-se, ainda a presença de Verônica Silva – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/PE; Joana Dark – Conselho Regional de Contabilidade/PE, do conselheiro tutelar André Torres, Cinthia Sarinho – do Canal Futura, Almir Básio, Humberto Miranda e Anderson Silva – Escola de Conselhos de Pernambuco. O presidente do CEDCA/PE, Romero Silva, conferiu o quórum e declarou aberta a assembleia, informando que por solicitação dos conselheiros Mallon Aragão e Danièle de Belli e com a concordância dos demais conselheiros seria realizada a inversão da pauta, a fim de garantir suas participações nas apresentações do regimento do Prêmio Márcia Dangremont. Em seguida foram apresentados os outros pontos de pauta: XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e as informações referentes ao resultado final do curso de especialização em direitos da criança e do adolescente. Dando seguimento, foram apresentadas as altas 157º, 158º e 375º, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Logo em seguida, a técnica do setor sociopedagógico, Márcia Santos, apresentou as informações sobre a XI Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: a delegação de Pernambuco contará com 32 representantes que já efetivaram inscrições e três delegados titulares foram substituídos. Em seguida, a secretária executiva, Rosa Barros, informou que será disponibilizado pelo Conanda, o regimento interno da XI Conferência Nacional de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e estipulado um prazo para contribuições dos delegados. Em seguida, o conselheiro Mallon Aragão, esclareceu sobre a importância da incidência junto ao Conanda no sentido de garantir o número de delegados eleitos na Conferência Estadual para a Conferência Nacional e sugeriu, também, que o CEDCA/PE aguardasse novas orientações do Conanda sobre a Conferência Nacional para em seguida construir um documento informativo para socializar para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Logo após, foram apresentados pela conselheira Danièle de Belli e pela assessora jurídica Ana Leão, os encaminhamentos discutidos pela Câmara de Comunicação e Articulação relacionados aos ajustes para o Regulamento da 10ª Edição do Prêmio Márcia Dangremont: 1. A premiação constará da entrega de um certificado e uma placa de homenagem; 2. Serão premiadas as seguintes categorias que se destacaram na área da criança e do adolescente: pessoa física, adolescente, profissional de comunicação, pessoa jurídica de direito público e privado e, excepcionalmente, em memoriâ; 3. As indicações devem ser enviadas para o e-mail geral da secretaria executiva durante o período de 01 a 31 de outubro de 2020; 4. Os indicados passarão por um processo de escolha durante a realização da 379ª Assembleia Ordinária do CEDCA/PE, prevista para o dia 09 de novembro de 2020. A cerimônia de premiação será definida segundo os critérios do protocolo de segurança de enfrentamento ao COVID 19, respeitando todas as orientações quanto ao espaço e permissão do quantitativo de pessoas e será socializado na 379ª Assembleia Ordinária de dezembro. Foi sugerido, também, por Danièle de Belli que os conselheiros discutam, pelo grupo do WhatsApp, sobre as sugestões dos nomes, a fim de alinharem as indicações com o objetivo de otimizar a escolha. Em seguida, o presidente Romero Silva, evidencia que o Prêmio Márcia Dangremont retrata a importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes e que o ponto culminante da premiação é o reconhecimento do CEDCA/PE àqueles que estão atentos e na defesa para que estes direitos não sejam violados. Diante do exposto, foi unânime a aprovação do Regimento da 10ª Edição do Prêmio Márcia Dangremont. Logo após o conselheiro Mallon Aragão, representante do CEDCA/PE no grupo gestor da Escola de Conselhos, apresentou um panorama sobre o curso de especialização em direitos da criança e do adolescente, promovido pela ECEPE e financiado pelo CEDCA. Informou que estarão participando, além dele, os conselheiros Arnaldo Sampaio, Bárbara Cabral e Ana Leão, Gicélia Souza, Irani do Carmo e Márcia Santos, da equipe técnica do CEDCA. Ressaltou a qualidade da participação e do quantitativo que superou as expectativas da comissão organizadora do edital desta formação. Dando seguimento, o presidente Romero Silva, destacou a importância do investimento do CEDCA/PE para a formação continuada e a qualificação do atendimento das crianças e adolescentes, concretizando a efetividade da política pública de crianças e adolescentes em nosso estado, evidenciando a importância da parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Escola de Conselhos e o CEDCA/PE, e destacou o impacto positivo desta formação a nível nacional. Em seguida, o professor Humberto Miranda, coordenador da Escola de Conselhos, informou que foram 149 inscritos e explanou sobre como foram realizados os critérios para a seleção e os pedidos de recurso. Ressaltou que o resultado final e lista de projetos seriam divulgados, e que a diversidade de temas foi um diferencial. Disse que esse é um curso de atendeu a proposta de formação continuada de conselheiros tutelares e de direitos, bem como os agentes do sistema de garantia de direitos. Por fim, agradeceu pela confiança depositada na Escola de Conselhos e ao compromisso e competência das professoras Valéria Gomes e Mercês. Informou, ainda, que as matrículas seriam efetivadas naquela semana e ressaltou o papel fundamental da UFRPE em contribuir para efetivação do papel social da instituição. Socializou, também, que a ECEPE realizará um curso de extensão em direitos da criança e do adolescente que contemplará os conselheiros tutelares. Explicou ao conselheiro Roberto Franca, após questionamento, que o curso de especialização será em ambiente virtual, devido aos critérios estabelecidos pela própria universidade em decorrência da pandemia. Anunciou que a meta será, junto ao CEDCA/PE, a realização do mestrado profissional. Dando seguimento, Romero Silva corrobora com o que dito pelo professor Humberto Miranda e reforça o compromisso já assumido na gestão do presidente Eduardo Figueiredo e a reitora da UFRPE.

discutido foi sobre as inscrições das unidades da Funase no Conselho e sugeriu que o assunto seja colocado nas próximas pautas da Câmara para que possam ser analisadas as unidades já visitadas. A conselheira Tarciana pondera o fato de que há unidades que não estão mais no lugar em foram visitadas e isso pode alterar o relatório de visita e propor uma assembleia extraordinária para discutir essa demanda. A conselheira Zed corrobora com a sugestão da conselheira Tarciana. Ficou determinado que a data para a reunião seja decidida no grupo do WhatsApp dos conselheiros. Em seguida, o presidente apresentou o assunto relacionado à Câmara Permanente de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que se tratava de ofício enviado pelo Ministério Público, com cópia do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Olinda referente a unificação das sedes, para conhecimento e eventual manifestação do CEDCA sobre o assunto, no prazo de 10 dias. Ana Leão, assessora jurídica, esclareceu que é o conselho tutelar de Olinda que cita a Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda e esclarece, também, que quem tem a intenção de unificar é a SDS/SDH e o conselho tutelar por ser contrário a essa decisão enviou ofício ao MMPE e este, por sua vez, solicitou que o CEDCA se manifestasse sobre o assunto. O presidente sugere que a orientação seja dada a partir das referências do Conanda e que seja enviada cópia para o conselho de direito do município. O presidente solicita que a técnica Gicélia Souza encaminhe para a assessoria jurídica do CEDCA os nomes dos componentes da comissão do SÍPA/CT para publicação e sugere que a reunião fosse marcada para o dia 23 de novembro de 2020. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Romero José da Silva-Presidente do CEDCA/PE.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
ATA DA 395ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h35min, foi realizada, a primeira chamada da trezentésima nonagésima quinta Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Sendo a assembleia iniciada a partir da segunda chamada às 13h55min. Registrado-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Macdouglas de Oliveira, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDS/CJ; Thiago Reis, titular da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Pedro Henrique, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH; Lívia Cabral, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Hélio Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEE/PE; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Leandro de Moura, titular do Giral Desenvolvimento Humano e Local. Registrado-se também a presença de Verônica Silva de Comivisa/FDCA e Eleonora Pereira do Instituto José Ricardo; Tarciana Castelo Branco; Mário Emmanuel, Escolinha de Conselhos de Pernambuco; Lídia Lins do Gabinete Jurídico das Organizações Populares - Gajop. Os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Márcia Santos, Alexandre Avelar, Davison Soares, Severina Targino, Reginaldo Santos e Eliane Pereira. O presidente do CEDCA, Arnaldo Sampaio, iniciou a assembleia após verificar o quórum. Logo, foi apresentada a pauta e solicitado acréscimo dos seguintes pontos de pauta: inclusão do relatório com orientações e propostas para a realização do monitoramento e a avaliação do PEDAS enviadas pelo Gabinete Jurídico das Organizações Populares - Gajop e a solicitação da realização da assembleia extraordinária para discutir a situação do lapso do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte - PPCA/NA. Na sequência, a câmara de comunicação e articulação apresentou o primeiro ponto de pauta, informando sobre a 165ª assembleia extraordinária que tratou sobre o adiamento do 12º Edição do concurso Arte Livre para o 1º semestre do ano de 2023 o conselheiro, Thiago Reis, sugeriu que fosse indicada uma data para realização do concurso, a conselheira, Hélio Vilas Bôas, recomendou que a comissão se reunisse para organizar o novo cronograma e ser apresentado ao colegiado. O próximo ponto de pauta foi sobre a 11ª Edição do Prêmio Márcia Dangremont. Ficou deliberado que os conselheiros enviariam as indicações, visto que a data determinada para o envio seria até o dia 23 de setembro. Também ficou determinado que não haveria assembleia extraordinária para apresentação e defesa dos indicados, pois seria realizada em assembleia ordinária. O próximo ponto tratou sobre o aniversário dos 32 anos do CEDCA. Após discussão ficou deliberado que a realização do evento seria no dia 26 de setembro às 9h, no formato híbrido no auditório da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos. Ficou determinado que seriam convidados os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes. Também ficou deliberado que o professor Silvino Neto ministria a palestra sobre a história do CEDCA/PE. Logo após, foi discutido os pontos de pauta da Câmara de Políticas Públicas. Iniciou-se com a apresentação do coordenador da Escolinha de Conselhos, Mário Emmanuel, sobre a metodologia para indicação dos representantes do CEDCA/PE na Comissão de Participação de Adolescentes – CPA Nacional do Conanda. A proposta foi aprovada sem restrições. O próximo ponto foi referente ao ofício enviado pelo Instituto de Medicina Integral Fernando Figueira – IMIP que tratava sobre o excesso de demandas requisitadas pelos conselheiros tutelares na referida instituição, sobre carregado o atendimento em casos que poderiam ser requisitados na rede de saúde pública municipal. Ficou deliberado articular reunião por intermédio do CEDCA entre a Secretaria de Saúde de Pernambuco – SES/PE; conselheiros tutelares; Escola de Conselhos de Pernambuco e o IMIP. F

que sociopedagógico pela elaboração dos instrumentais. Após publicação no Diário Oficial do estado de Pernambuco será construído um cronograma de visitação, ao DEFEN, pelos conselheiros. Foi deliberado que será realizada reunião com a administração do arquipélago de Fernando de Noronha para buscar apoio para a mobilização e cadastramento das OSCs e programas governamentais e mobilização local. Sobre as relatorias ficou deliberado que os assuntos sobre mudanças climáticas: crianças e adolescentes e autismo e ausência de políticas públicas deverá ser apresentado no mês de novembro. Ficando os temas: campanha de combate e exploração de trabalho infantil e feminicídio de adolescentes para o mês de dezembro para posterior acordo com os responsáveis pelas relatorias. Logo após, foi deliberado que em resposta ao ofício enviado ao MPPE sobre o PPCAM será realizado uma assembleia extraordinária, no dia 26 de setembro, às 13h30, no CEDCA para discutir estratégias de continuidade do programa, a fim de evitar os lapsos temporais para conveniamento, a fim de garantir o atendimento. Ficou definido que serão convidados o MP e Gajop. Em seguida, foi discutido o ponto de pauta sobre a assembleia extraordinária de avaliação do Pedas 2020 que seria realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2022, ficou adiado, visto que apenas uma empresa apresentou proposta ao CEDCA. E no sentido de atender a deliberação de contratar assessoria para realização do evento foi esclarecido pelo setor de licitação que é necessário, no mínimo, três propostas para realizar o processo licitatório. Em seguida, foram apresentados os pontos de pauta da Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas. O primeiro tratou sobre análises e recomendações constantes da nota técnica do Gajop referentes ao Plano de Atendimento Socioeducativo – PEDAS 2015/2019. Foi deliberado inserir o conteúdo apresentado como encaminhamentos e propostas à assembleia de avaliação do PEDAS/2020. Logo após, foi apresentado o ofício Nº 164/ CEDCA/PE, encaminhado à Funase sobre projeto de adequações do Case de Vitória de Santo Antônio. Após discussão sobre o documento, o conselheiro Arnaldo Sampaio, informou que a redação estava insuficiente. Neste sentido, o colegiado deliberou que fosse refeito o ofício e o reavaliá-lo deveria ser anexado o relatório da OMCT. Os documentos deverão ser encaminhados para FUNASE, MPPE, Judiciário, GAJOP, OMCT, SDSCJ, Governo do Estado, COMDICA e Conselho Tutelar de Vitória de Santo. A conselheira Lívia sugeriu

que fosse inserido no texto as questões citadas no relatório do Gajop sobre as violações de direitos humanos dos adolescentes, bem como que a Funase apresentasse um cronograma de formação dos agentes socioeducativos. Na sequência, a assessora técnica, Irani do Carmo, esclareceu que a redação seguiu segundo o que foi posto no parecer da Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas, discutida na 394ª assembleia ordinária deste colegiado, cujo entendimento era pertinente às questões arquitônicas. Em seguida, foram apresentados os pontos de pauta da Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças pelo técnico do setor financeiro, Davison Soares, que informou sobre o repasse das emendas parlamentares, Termos de Fomento e despesas financeiras do mês de agosto. Foi apresentado o relatório da prestação de contas do convênio 001/2020 da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, emitido pela unidade financeira do CEDCA/PE, concluído como regular a prestação de contas. Sendo aprovado pelo colegiado. Na sequência foi discutida a proposta do Projeto Caravana: VIVA AS DIFERENTES INFÂNCIAS, que após discussão foi considerado inconsistente pelo colegiado. Nesse sentido, ficou deliberado que o projeto retornasse para a pauta do próximo pleno esclarecendo sobre a natureza jurídica da despesa, qual a instituição proponente, e o resultado qualitativo e quantitativo do projeto. Logo após, o presidente agradeceu pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

Arnaldo Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

*Republicada por retificação

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora WILKA PINTO VILELA, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo e Diretoria situados à Av. Desembargador Rodolfo Aureliano, s/n, Ilha Joana Bezerra, tramitam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 0029410-71.2020.8.17.2001, proposta por PAULA PEREGRINO REGO MONTEIRO, brasileira, casada,

médica, portadora do RG 1.851.314 SSP/PE, inscrita no CPF 834.663.474-91, residente na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, 70, Apto 2002, Madalena, Recife/PE, CEP 50170-320 em favor da CHRISTINA MARTINS PEREGRINO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 414.569 SSP/PE, inscrita no CPF 030.087.904-02, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 955, Apto 802, Aflitos, Recife/PE, CEP 52050-020, cuja Interdição foi decretada por sentença nos seguintes termos de seu dispositivo: "Ante o exposto, considerando tudo mais que dos autos consta, bem como o parecer da representante do Ministério Público, julgo parcialmente procedente, o pedido, e, em consequência, decreto a incapacidade relativa de CHRISTINA MARTINS PEREGRINO, anteriormente qualificada, declarando-a incapaz, em caráter relativo, de reger os seus bens e sua vida financeira e econômica, razão pela qual nomeio como Curadora, PAULA PEREGRINO REGO MONTEIRO, também qualificada, que terá poderes limitados aos atos de mera administração dos bens da Curatelada, nos termos dos artigos 1.767, I do Código Civil c/c art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mantendo em seu poder dinheiro da Curatelada no limite necessário para as despesas ordinárias, com expressa proibição de a curadora contrair empréstimos ou quaisquer outras obrigações em nome da Curatelada, sem prévia autorização judicial, observando-se no mais os estritos limites previstos nos art. 1.740 a 1.754 do Código Civil. Recife, data conforme assinatura eletrônica. WILKA PINTO VILELA Juíza de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. RECIFE, 17 de outubro de 2022. Eu, ANGELICA LANDIM DA COSTA LUNA, DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU, o assino.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa EXPORTER EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 09.262.356/0001-78, localizada a Av. dos Estados, 135, frente e lado, Nova Caruaru, Caruaru - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz

saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da AD Diper no seguinte link: www.addiper.pe.gov.br/index.php/108-2022-exportfrios-equipamentos-ltda/. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP: 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa JL COMÉRCIO DE MOTOPEÇAS LTDA, unidade-filial, localizada na Rodovia Empresário João Santos Filho 2524 GP H, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54360-040, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.905.383/0001-69, IE nº 0849988-81, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: www.addiper.pe.gov.br/index.php/101-2022-ji-comercio-de-motoppecas-ltda/. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

NO FUTURO, LIVROS E ARTES ESTARÃO AINDA MAIS CONECTADOS.

E na Cepe Gráfica, o futuro é hoje.



Cepe
GRÁFICA

Conheça mais em
www.cepe.com.br/cepe-grafica.

Referência regional no mercado gráfico pela excelência estética e de qualidade dos seus produtos, a **Cepe Gráfica** também conta com uma criativa Política Ambiental que tem como uma de suas ações dar um novo destino aos resíduos de livros em acabamento. O que antes seria lixo, aqui vira obras de arte na **Galeria Cepe Reciclada**.

Ou seja, quando você escolhe a **Cepe Gráfica**, além de dar o toque final que o seu projeto merece, ajuda a inspirar um mundo mais sustentável e repleto de beleza.

